



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº. 230/2013

DATA: 23/07/2013

Altera Adicional por Tempo de Serviço

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 148 e 148 § 2º da Lei nº. 374/2004 de 25 de maio de 2004,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, em razão de haver completado mais um período quinquenal, conforme abaixo relacionado, a contar até de 04 de maio de 1998 a 04 de julho de 2013,

SERVIDOR	ADMISSAO	CARGO	DE	PARA
CLARIMAR TEIXEIRA	04/05/1998	PROFESSOR	10%	15%
ELCIO CAMPOS PINHEIRO	01/07/1998	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10%	15%
EROIDES GOMES FERREIRA	04/05/1998	VIGIA	10%	15%
JUCIMARA APARECIDA DE LARA PICKLER	11/05/1998	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	10%	15%
LOURDES ZIERHUT LANZANA	04/05/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10%	15%
MARGARIDA DOS ANJOS DE OLIVEIRA BONK	04/05/1998	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	10%	15%
MARINETE TABILE	04/05/1998	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10%	15%
MARLENE PASSOS DA SILVA CAIMI	04/07/2003	MERENDEIRA	5%	10%
ODACIR FERNANDES DOS SANTOS	04/05/1998	GARI	10%	15%
SANDRA HLATKI DOS SANTOS DE SOUZA	04/05/1998	PROFESSOR	10%	15%
VALDEVINO LOPES	04/05/1998	GARI	10%	15%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 04 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

Lineu Gomes
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal